



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

Brasília, 30 de setembro de 2021

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por sua Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, rende Solidariedade e apoio ao advogado Rafael de Assis Horn, digníssimo presidente da OAB de Santa Catarina, por fazer ecoar a voz da advocacia de todo o Brasil contra todas essas iniciativas de se atribuir ao advogado o dever de autuação de processos eletrônicos, função legal dos juízes e seus serventuários.

Desde a implantação do processo eletrônico, a Justiça nacional vem delegando à advocacia tarefas próprias dos cartórios e serventias, como os atos de autuação dos feitos processuais. São inúmeras as reclamações da advocacia em todo o País contra a transferência dessas atividades antes realizadas pelos integrantes do Poder Judiciário.

A nota da Associação dos Magistrados Catarinenses, contra a manifestação do advogado Rafael de Assis Horn, denota a insensibilidade da magistratura para o problema. É preciso mais uma vez reafirmar que, não obstante a advocacia deva contribuir ao bom andamento da marcha processual e celeridade da prestação jurisdicional, não cabe ao advogado e à advogada atividades de autuação de processos físicos e eletrônicos. E isso não significa destratar ou rebaixar quem quer que seja, apenas e tão somente pontuar as competências de cada um dos atores na cena judiciária.

À advocacia é dado falar e pedir em nome do cidadão. Ao Juiz compete receber os pedidos - REGISTRÁ-LOS E AUTUÁ-LOS - e decidir. Há tempos a advocacia colabora com a Justiça muito além de suas competências legais, sobretudo no processo eletrônico, e assiste, impávida, cada vez mais atrasos e demoras na entrega da prestação jurisdicional.

Pela coragem de expor ao Brasil o sentimento da advocacia nacional, cansada dessa transferência da atribuição de autuação de processos e outros serviços próprios dos cartórios e serventias, parabenizamos o presidente da OAB-SC, que honra o seu mandato, e pedimos maior sensibilidade e cooperação da magistratura catarinense para solucionar um problema que atormenta a todos nós, advogadas e advogados brasileiros.

**Felipe Santa Cruz**  
**Presidente do CFOAB**

**José Alberto Simonetti**  
**Secretário Geral do CFOAB**

**Alexandre Ogusuku**  
**Presidente da CNDPVA**

**Alex de Moraes de Souza Sarkis**  
**Procurador Nacional de Prerrogativas**